



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000
Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110
Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 214/2022-GRE

ISENTA O CURSO DE PEDAGOGIA – NOTURNO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH, DO CÂMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR UNIOESTE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- o Edital nº 210/2022-GRE, de 11 de novembro de 2022 (Abertura das Inscrições para o Concurso Vestibular 2023 para Cursos de Graduação, na Modalidade Presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;
- o Ato Executivo nº 081/2022-GRE (Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a inclusão do Curso de Pedagogia – Noturno, do Centro de Ciências Humanas – CCH, do Câmpus de Francisco Beltrão,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica incluído o Curso de Pedagogia – Noturno, do Centro de Ciências Humanas – CCH, do Câmpus de Francisco Beltrão, no Inciso III, do Art. 14. do Edital nº 210/2022-GRE, de 11 de novembro de 2022, para aplicação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular Unioeste 2023.

Parágrafo Único – Para atender ao *caput*, o Inciso III, do Art. 14. do Edital nº 210/2022-GRE, de 11 de novembro de 2022, para a vigorar com a seguinte redação: **“I. Câmpus de Francisco Beltrão: Geografia/Bacharelado; Geografia/Licenciatura; Pedagogia (Matutino e Noturno); Serviço Social”**.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 210/2022-GRE, de 11 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 23 de novembro de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

GABINETE DA REITORIA



ATO EXECUTIVO Nº 081/2022-GRE

DATA: 23 de novembro de 2022.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a inclusão do Curso de Pedagogia – Noturno, na isenção da taxa de inscrição no Concurso Vestibular 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 128/2022-COU, de 06 de outubro de 2022; considerando o Processo CR nº 64570/2022, de 22 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a inclusão do Curso de Pedagogia – Noturno, do Centro de Ciências Humanas – CCH, do Campus de Francisco Beltrão, na isenção da taxa de inscrição no Concurso Vestibular Unioeste 2023.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor